

-
-
-

Resolução nº 515



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 515

Autor: Mesa Diretora
Ementa: Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda, no XIV Encontro Nacional de Vereadores e Dá outras providências

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 064/79
Data apresentação: 17 / 09 / 79 Data da Leitura: 18 / 09 / 79
Considerado objeto de Deliberação em: 18 / 09 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação	<u>25.09.79</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç.	<u>26.09.79</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 04 / 10 / 79 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 09 / 10 / 79 Unanimidade não Votos Contra um
Com Emendas? sim Quantas? uma

PROMULGAÇÃO EM: 12 / 10 / 79 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : 18 / 10 / 79 Jornal: Voz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
Nº: 02 Folhas: 33v (trinta e tres verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 19 (dezenove)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 19

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1985



Câmara Municipal de Volta Redonda

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO N.º 515 DE 12 / 10 / 1979

EMENTA:

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta
Redonda no V XI Encontro Nacional de Vereadores e dá ou
tras providências.

— alterações —

Resolução nº 527

DE 30 / 11 / 1979

DE / /

DE / /

DE / /

DE / /

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 064/79

EMENTA: - ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, NO XVI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo esta Resolução.

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Volta Redonda, será representada no XVI Encontro Nacional de Vereadores, e que será realizado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, começando no dia 05 e com o término no dia 10 de dezembro de 1979.

ARTIGO 2º - A Delegação desta Casa será de ^{dez 10} seis (6) ^{vereadores} pessoas, sob a Chefia do Presidente do Legislativo, ou quem ele indicar, em eventual substituição.

ARTIGO 3º - Caberá à liderança dos partidos, dentro do critério da proporcionalidade, indicar os Vereadores que integrarão a Delegação.

ARTIGO 4º - Para fazer face às despesas, cada Vereador receberá ~~a importância de~~ Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) devendo prestar contas do gasto, juntando comprovantes das despesas realizadas, e devolvendo a sobra, se houver do que ora receber por adiantamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
Resolução 515	FL. 01

LIDO
Em 18 / 1 / 19 79
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO NOS TERMOS RE
TAIS, EM REUNIÃO
DE 8 / 1 / 19 79
2.º Secretário

As Comissões de JUSTIÇA E
FINANCEIRAS

Para Relatar.

V. Redonda, 12 / 1 / 19 79

Presidente

Comissão de

Justiça

Recebi para parecer em:

PRESIDENTE

Comissão de

Financeiras

Recebi para parecer em: 20 / 04 / 79

PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 04 / 10 / 79
2.º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 09 / 10 / 79
2.º Secretário

conta a nota ao V. P. M. Zamboti



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 064/79

EMENTA: -


ARTIGO 5º - As despesas da presente Resolução, correrão à conta da Dotação própria, ou seja 3.1.3.0-00, do vigente orçamento.


ARTIGO 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 17 de setembro de 1979

JONAS DE CARVALHO
Presidente

ACÁCIO DA ROCHA
Vice-Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário


ANTONIO GUSTAVO DA SILVA
2º Secretário

PROT:697/79
ISSM/MD

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
<i>Re.</i> 515	FL. 02	<i>[Signature]</i>

LEIDO	
Em	19
Secretário	



UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

ENDEREÇO: CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Santos, julho de 1979.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal.

Temos a grata satisfação de comunicar a V. Exa. a realização, em Recife, Estado de Pernambuco, de 05 a 10 de dezembro p. futuro, do XVI Encontro Nacional de Vereadores promovido por esta Entidade, cumprindo determinação do Plenário, no Balneário de Camboriú, por ocasião do Encontro anterior.

AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER FEITAS ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO, MEDIANTE AS CONDIÇÕES CONSTANTES DA FICHA DE INSCRIÇÃO ANEXA, NÃO SE RESPONSABILIZANDO A UVB PELA RESERVA DE HOSPEDAGEM QUE NÃO FOR CONFIRMADA ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO, OU QUE NESTA DATA ESTEJA EM TRÂNSITO PELO CORREIO, UMA VEZ QUE A REDE HOTELEIRA DE PERNAMBUCO EXIGE RESERVA ANTECIPADA, COM PAGAMENTO DA DIÁRIA, ATÉ AQUELA DATA.

O Tema para o importante conclave é o seguinte, atendendo a várias solicitações de Câmaras Municipais:

- I - Aumento da Receita Municipal.
- II - Saneamento Básico como Fator de Desenvolvimento.
- III - A Câmara Municipal e os Duodécimos.

Durante o Evento será ministrado um Curso sobre Direito Municipal, por técnicos do CEPAM, da Secretaria do Interior do Estado de São Paulo, recebendo os participantes o respectivo Certificado, além do Diploma fornecido pela UVB, pela participação no Encontro.

Contando com a presença dessa valorosa Edilidade, valemo-nos do ensejo para subscrevermo-nos,

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R. 515	FL. 03

FERNANDO OLIVA
Presidente

VISTO - Em

DIRETOR

CIENTE - Em

1.º Secretário

Ar. Setor de Contabilidade

Para os fins que se fizerem necessários, considerando que a representação deste Poder Legislativo não comporta de seis Vereadores -

Ul. 11.09.79

ao Senhor S. B.

levando em conta

os preços das passagens aéreas, a hospedagem, de acordo com a tabela junta a este e a alimentação durante a realização do comêcio, pode-se estimar que a despesa deverá girar em torno de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), assim distribuída:

- 1. Passagens - R\$ 50.000,00
- 2. Estadia - R\$ 36.000,00
- 3. Alimentação R\$ 34.000,00

Total R\$ 120.000,00

ou seja, R\$ 50.000,00 (vinte mil cruzeiros), para cada participante, existindo verba própria ocasionária, para atender a esta despesa.

Em anexo, segue a

DE [illegible]

LID Dr. Alkindar Cândido da Costa

Diretor Geral

Em 16/08/79

Secretário

AO DG

Enviada cópia a todos os Vereadores. R. 17/08/79

AO Sr. S. B. [illegible] R. 21/8/79

Dr. Alkindar Cândido da Costa
Diretor Geral

AO SR. PRESIDENTE
PARA CONHECER E
DETERMINAR

V.R. 21/8/79

Onício Zamboti
1.º Secretário



UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

ENDEREÇO: CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS



XVI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES 05 A 10 DE DEZEMBRO DE 1979 RECIFE - PERNAMBUCO

- P R O G R A M A -

- DIA 05 - 4^a-f - Das 8 hs às 14 hs - Inscrições e Apresentação de Credenciais.
17 hs - Sessão Solene de Instalação.
- DIA 06 - 5^a-f - 8 hs - 1^a Sessão Plenária.
10 hs - Conferência.
15 hs - Curso do CEPAM.
- Conferência para as áreas metropolitanas.
17 hs - 2^a Sessão Plenária.
Noite de Arte Pernambucana.
- DIA 07 - 6^a-f - 8 hs - 3^a Sessão Plenária.
10 hs - Curso do CEPAM.
- Conferência para as áreas metropolitanas.
15 hs - Curso do CEPAM.
- Conferência para as áreas metropolitanas.
17 hs - Conferência.
- DIA 08 - Sábado- 7 hs - Visita à Feira de Caruaru.
- Tarde Livre.
20 hs - Conferência.
- DIA 09 - Domingo- 8 hs - 4^a Sessão Plenária.
10 hs - Conferência.
13 hs - Visita à João Pessoa-PB.
- DIA 10 - 2^a-f - 8 hs - 5^a Sessão Plenária para discussão e votação da seguinte matéria:
a) Apreciação, discussão e votação do Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da UVB.
b) Eleição da Executiva da UVB, tendo cada Estado direito a 15 votos de elementos credenciados pelas UVBs Estaduais quitos com os cofres da UVB mais os Presidentes das Entidades Estaduais.
(As Chapas deverão ser registradas até às 20 horas do dia 07/12/79, na Secretaria do XVI Encontro Nacional.)
15 hs - Encerramento.

OBS.: As Aulas do CEPAM e as Conferências sobre Áreas Metropolitanas serão realizadas no mesmo horário e em auditórios diferentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
Re. 515	FL 04	<i>[Assinatura]</i>

memória da Resolução a ser previamente aprovada pelo Conselho, para, a seguir, dar o verdadeiro encaminhamento ao presente.

Com. 14.09.79

Olívio José dos Santos
Divisão de Contabilidade

A D E para preparar o projeto, incluindo o emenda de renovação de 18/9/79, U.R. 4/9/79.

As DG

Atendido a tra. Vis do projeto de Resolucao no 064/79 que entrara na Summa da Reuniao a ser realizada de or 18/09/79.

R. 17/09/79

A D. E. Sumar o ponto processual ao projeto de Resolucao 64/79 U.R. 17/9/79.

Dr. Alkinder Candido da Costa
Diretor Geral



UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

ENDEREÇO: CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS



LISTA DE PREÇOS DE HOTÉIS (SUJEITA A REAJUSTE).

RECIFE - 1979

HOTÉIS:	SOLTEIRO:	DUPLO:	TRIPLO:
<u>GRANDE HOTEL- APTº GRANDE:</u>		Cr\$ 1.100,00	Cr\$ 200,00 cada cama, até 4 camas.
<u>GUARARAPES-</u>	900,00 Suites	1.000,00	Cr\$ 150,00 cada cama, até+2camas.
	700,00 Ap. Luxo	790,00	
	640,00	700,00	
	580,00	650,00	
	500,00	550,00	
<u>HOTEL BOA VIAGEM-</u>	2.400,00 Suite A	2.600,00	Cr\$ 200,00 cada cama, até 8camas.
	2.000,00 Suite B	2.200,00	
	1.300,00	1.500,00	
<u>HOTEL JANGADEIRO-</u>	1.350,00	1.500,00	1.800,00
Suite: Cr\$ 3.000,00.	1.250,00	1.400,00	1.600,00
	1.150,00	1.300,00	1.500,00
<u>MAR HOTEL-</u>	900,00	1.100,00	Cr\$ 200,00 cada cama, até 4camas.
<u>HOTEL VILA RICA-</u>	1.100,00	1.220,00	1.460,00
Suite: Cr\$ 2.300,00.			
<u>INTERNACIONAL OTHON</u>	2.750,00	2.970,00	-
<u>PALACE HOTEL-</u>	2.420,00	2.200,00	-
Suite Exec. Cr\$ 4.950,00.	1.430,00	1.815,00	2.310,00
<u>MIRAMAR-</u>	1.360,00	1.520,00	Cr\$ 310,00 cada cama.
<u>HOTEL 4 DE OUTUBRO-</u>	711,00	790,00	-
<u>HOTEL SÃO DOMINGOS-</u>	627,00	825,00	Cr\$ 198,00 cada cama.
<u>CASA GRANDE SENZALA-</u>	690,00	790,00	-
	540,00	640,00	-
<u>HOTEL NASSAU-</u>	520,00	760,00	Cr\$ 200,00 cada cama.
	450,00	720,00	
	380,00	680,00	
<u>HOTEL AMÉRICA-</u>	450,00	620,00	Cr\$ 200,00 cada cama.
<u>TREZE DE MAIO HOTEL-</u>	170,00	370,00	
<u>RECIFE HOTEL-</u>			
<u>HOTEL CENTRAL-</u>	340,00	530,00	
	280,00	420,00	
	240,00	390,00	
	190,00	290,00	
<u>SUIÇA HOTEL-</u>	187,00	376,00	Cr\$ 188,00 cada cama, até 4 camas.
	168,50		

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

FL. 05



UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

ENDEREÇO: CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS



FICHA DE INSCRIÇÃO

A - DADOS DE INSCRIÇÃO.

1. Nome da Entidade: _____
(Câmara, Prefeitura, Parlamento etc.)

Endereço: _____ Tel.: _____
Rua n°

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

2. <u>Nome dos Participantes:</u>	<u>Nº do R.G.:</u>	<u>Cargo:</u>
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

3. Colocar no quadrado o nº do apartamento desejado:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> apto. de solteiro | <input type="checkbox"/> apto. de casal |
| <input type="checkbox"/> apto. com 2 pessoas | <input type="checkbox"/> apto. com 3 pessoas |
| <input type="checkbox"/> apto. com 4 pessoas | <input type="checkbox"/> apto. com 5 pessoas |
| <input type="checkbox"/> apto. com 6 pessoas | |

HOTEL: _____

B - INFORMAÇÕES.

1 - Inscrições antecipadas.

1.1. - Pessoalmente, na Secretaria Central, na Câmara Municipal de Santos, até o dia 31 de Outubro de 1979, em cheque nominal em favor da União dos Vereadores do Brasil.

1.2. - Via Postal, através de remessa de cheque nominal em favor da União dos Vereadores do Brasil, até o dia 31 de outubro de 1979.

1.3. - Em qualquer Agência da TRANSBRASIL.

2 - Inscrição durante o Encontro.

As inscrições durante o Encontro podem ser feitas de duas maneiras: Cheque Nominal à União dos Vereadores do Brasil, ou em Dinheiro.

C - FORMA DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO.

Legislativo - até 3 participantes Cr\$ 1.500,00
 Excedentes - por pessoa Cr\$ 300,00
 Os acompanhantes estarão isentos de taxa de inscrição.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 515	FL. 06	<i>[Signature]</i>

A RESERVA DE HOTEL SOMENTE SERÁ CONFIRMADA COM A REMESSA ATÉ 31 DE OUTUBRO DE UMA DIÁRIA, JUNTAMENTE COM A TAXA DE INSCRIÇÃO.

LIDO
Em ____ / ____ / 19 ____
Secretário

Do vereador José Pantaleão Alves



Parecer

em 20/09/79

Almeida

C. Justiça

Analisando o
projeto presunse extensa
deveres que o mesmo
está revestido de
fins jurídicos
legais.

José Pantaleão

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R. 515	FL. 01 de 01



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

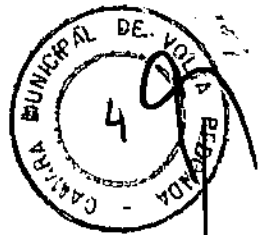
ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 064/79

EMENTA: - ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, NO XVI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo esta Resolução.

- ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Volta Redonda, será representada no XVI Encontro Nacional de Vereadores, e que será realizado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, começando no dia 05 e com o término no dia 10 de dezembro de 1979.
- ARTIGO 2º - A Delegação desta Casa será de seis (6) pessoas, sob a Chefia do Presidente do Legislativo, ou quem ele indicar, em eventual substituição.
- ARTIGO 3º - Caberá à liderança dos partidos, dentro do critério da proporcionalidade, indicar os Vereadores que integrarão a Delegação.
- ARTIGO 4º - Para fazer face às despesas, cada Vereador receberá a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) devendo prestar contas do gasto, juntando comprovantes das despesas realizadas, e devolvendo a sobra, se houver do que ora receber por adiantamento.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER⁹⁹

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS S. ALMEIDA
PRESIDENTE

JORGE P. ALVES
RELATOR

ETTORE D. DA CUNHA
MEMBRO

ASSUNTO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/79- ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO XVI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer, a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: Analisando o Projeto presente, entendemos que o mesmo está revertido de suas formalidades.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 1979

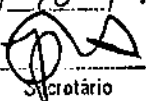
Sillas Soares de Almeida
SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Presidente

Jorge Pantaleão Alves
JORGE PANTALEÃO ALVES - Relator

ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 515	FL. 08	<i>[Signature]</i>

APROVADO
Em 04 / 10 / 19 79

Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TAMBÉM DE CONTAS E ORÇAMENTO

Jiulio Caruso
PRESIDENTE/Relator

Onicio Zamboti
~~RELATOR~~ Membro

Sebastião C. Gama
MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº064/79 - ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO XVI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer, a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: Após análise do presente Projeto, esta Comissão propõe emenda ao artigo 2º com a seguinte redação:

Artigo 2º - A delegação desta Casa será de seis (6) Vereadores sob a Chefia do Presidente do Legislativo ou quem ele indicar, em eventual substituição.

Com a emenda proposta, considerando haver amparo financeiro para o presente Projeto, somos pela sua aprovação.

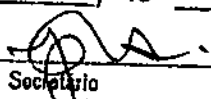
Sala das Comissões 26 de setembro de 1979

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R. 515	FL. 09

Jiulio Caruso
JIULIO CARUSO - Pres/Relator

Onicio Zamboti
ONICIO ZAMBOTI - Membro

Sebastião Carlos Gama
SEBASTIÃO CARLOS GAMA - Membro


APROVADO
Em 04/10/1979

Secretário




EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/79

Artigo 2º - A delegação desta Casa será de seis (6) Vereadores sob a chefia do Presidente do Legislativo ou quem ele indicar, em eventual substituição.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 1979


JULIO CARUSO - Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI - Membro


SEBASTIÃO CARLOS GAMA - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 515	FL.	10



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ



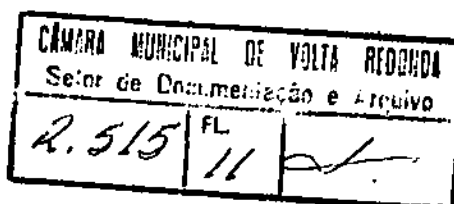
EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/79

Artigo 4º - Onde se lê: Para fazer face às despesas, cada vereador receberá a importância de CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) de vendo prestar contas do gasto, juntando comprovantes das despesas realizadas, e devolvendo a sobra, se houver do que ora receber por adiantamento.

Lê-se : Para fazer face às despesas, cada Vereador receberá a importância de CR\$ 20.000,00 (vinte mil Cruzeiros), passando recibo e ficando obrigado a trazer certificado de que participou no Congresso.

Sala das Comissões, 03 de outubro de 1979

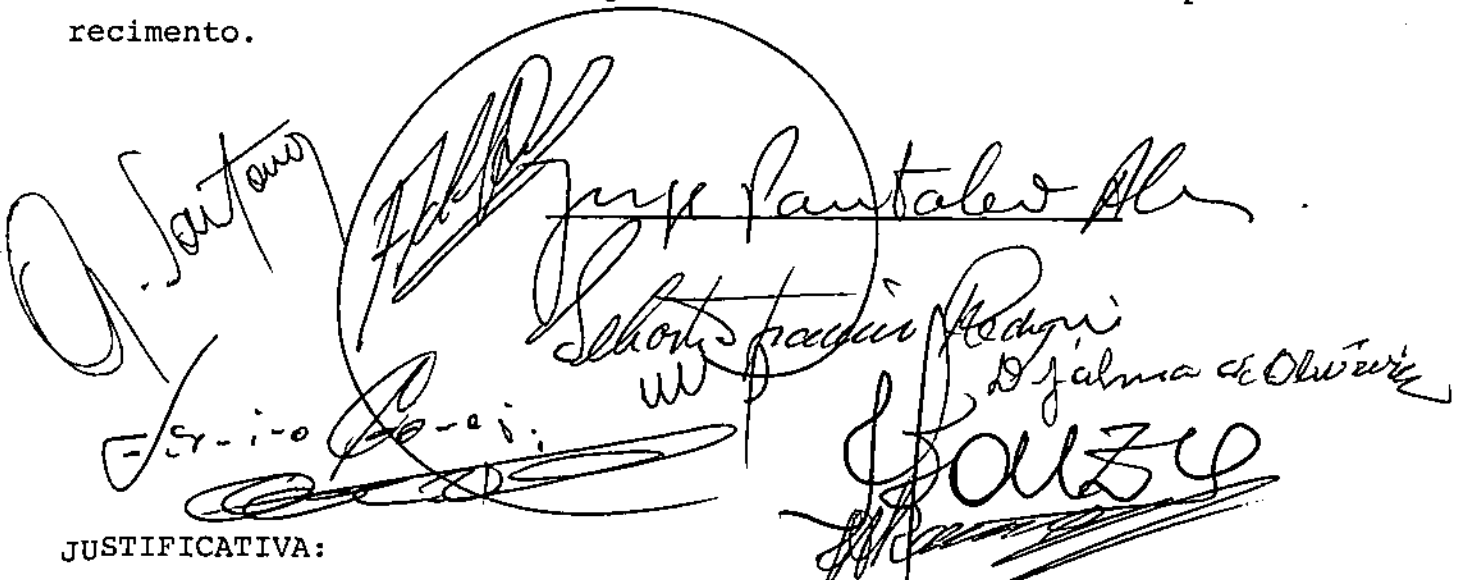
JORGE PANTALEÃO ALVES



EMENDA SUBSTITUTIVA

No artigo 2º, onde se lê: "6 Vereadores", leia-se: 10 Vereadores.

Artigo 4º com a seguinte redação: "Para fazer face as despesas, cada Vereador, receberá Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) contra recibo e apresentará certidão de seu comparecimento.



The image shows several handwritten signatures and stamps. A large circular stamp is partially visible, containing the name 'Jorge Santaló' and other illegible text. To the left, there is a signature that appears to be 'A. Santos'. Below it, another signature is partially visible. To the right, there are several more signatures, including one that looks like 'Santos' and another that is more stylized. There are also some illegible handwritten notes and a large, bold signature that looks like 'Gauze'.

JUSTIFICATIVA:

Quanto ao artigo 2º, o aumento de 6 para 10 Vereadores, deve-se ao fato de que nosso Município tem grande importância no Senário Nacional e a importância despendida será a mínima para cobrir as despesas, inclusive obrigando os Senhores Vereadores a ficarem juntos em apartamentos duplos ou triplos.

Quanto ao Artigo 4º. é tremendamente desagradável o Vereador ficar pedindo nota fiscal, quando sabemos que as lanchonetes e determinados gastos não se consegue Nota Fiscal, por isso achamos as emendas justas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 515	FL.	12



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

65

COMISSÃO: Finanças, Fidejussões, Comissão de Contas e Orçamento

RELATOR : Vereador Altair Jalloni da Cunha

ASSUNTO : Emenda substitutiva ao Projeto de Resolução 064/79

Pelo que cabe ao Projeto salienta que existe recurso para fazer face às despesas pessoais; sendo assim sem favorável à emenda

Sala Getúlio Vargas, 09 de outubro de 1979

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Seção de Documentação e Arquivo

R. 515

FL.

13

Altair Jalloni da Cunha
assinatura do relator

APROVADO
Em 09.11.1979
[Handwritten Signature]
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

66

COMISSÃO: Constituições, Justiça e Redação

RELATOR: Vereador Sillas Soares de Almeida

ASSUNTO: Comentários adicionais apresentados ao Projeto de Resolução

064/79

Esta Comissão declara-se favorável à presente matéria

Sala Getúlio Vargas, de _____ de _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R. 515	FL 14

[Assinatura]
assinatura do relator

APROVADO

Em 09/02/1979

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ



Volta Redonda, 19 de Setembro de 1979.

Exmo. Sr.

Dr. Jonas de Carvalho

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Volta Redonda

Sr. Presidente:

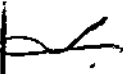
Comunico a V. Exa. que esta liderança indicou para participarem do Congresso de Vereadores a se realizar em Recife no período de 05 a 10 de dezembro vindouro, os seguintes Vereadores:

William de Freitas,
Sebastião Francisco Rodrigues e
Dr. Jorge Pantaleão Alves, pertencentes à Bancada do Movimento Democrático Brasileiro.

Assim sendo, solicito a esta Presidência as providências cabíveis.

Atenciosamente


Sebastião Francisco Rodrigues
Líder da Bancada.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 515	FL 15	

VISTO - Em 20/9/79
DIRETOR

CIENTE - Em 20/9/79
Quirino Foulaki
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. BONDA
COMUNICAÇÃO RECEBIDA
942 em 20/09/79
Ref. Procus. N.º

LIDO
Em 25/09/79
Quirino
Secretário

atencentes à Banca de

vimento Democrático Brasileiro.

Assim

Atado



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SALA DAS COMISSÕES

Resolução: 515

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 64/79.

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, NO XVI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES E DÁ ' OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

- ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Volta Redonda será representada no XVI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, e que será realizado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, começando no dia 05 e com término no dia 10 de dezembro de 1979.
- ARTIGO 2º - A Delegação desta Casa será de dez (10) Vereadores sob a Chefia do Presidente do Legislativo ou quem ele indicar, em eventual substituição.
- ARTIGO 3º - Caberá à liderança dos partidos, dentro do critério da proporcionalidade, indicar os Vereadores que integrarão a Delegação.
- ARTIGO 4º - Para fazer face às despesas, cada Vereador receberá ---- Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), contra recibo e apresentará certidão do seu comparecimento.
- ARTIGO 5º - As despesas da presente Resolução correrão à conta da Dotação própria, ou seja, 3.1.3.0-00, do vigente orçamento.
- ARTIGO 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 1979.

Sillas Soares de Almeida
- SILLAS SOARES DE ALMEIDA -
Presidente

- ETTORE DALBONI DA CUNHA -
Membro

Jorge Pantaleão Alves
- JORGE PANTALEÃO ALVES -
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R. 515	FL. 16

L I D C
Em 11 / 10 / 79

APROVADO
Em 11 / 1 / 19 79
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DDB

RESOLUÇÃO Nº 515

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, NO XVI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

- ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Volta Redonda será representada no XVI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, e que será realizado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, começando no dia 05 e com término no dia 10 de dezembro de 1.979.
- ARTIGO 2º - A Delegação desta Casa será de dez (10) Vereadores sob a Chefia do Presidente do Legislativo ou quem ele indicar em eventual substituição.
- ARTIGO 3º - Caberá à liderança dos partidos, dentro do critério da proporcionalidade, indicar os Vereadores que integrarão a Delegação.
- ARTIGO 4º - Para fazer face às despesas, cada Vereador receberá Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), contra recibo e apresentará certidão do seu comparecimento.
- ARTIGO 5º - As despesas da presente Resolução correrão à conta da Dotação própria, ou seja, 3.1.3.0-00 do vigente orçamento.

Cláudio F. de S. P.

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 515	FL 14	<i>[Signature]</i>



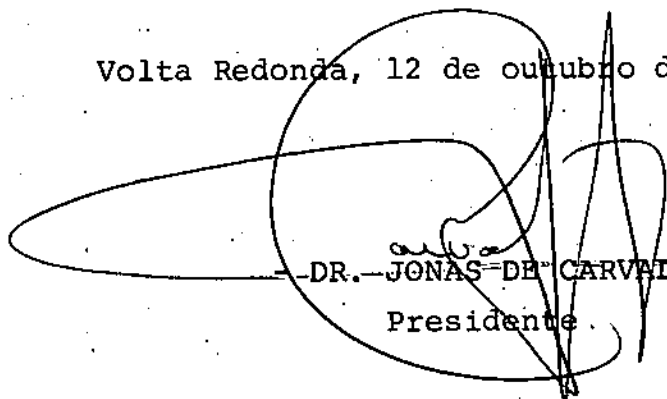



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 515

ARTIGO 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de outubro de 1979

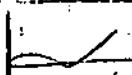

- DR. JONAS DE CARVALHO -
Presidente


- ONÍCIO ZAMBOTI -
1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/79

Autor: Mesa Diretora

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 515	FL. 18	



Vol. da cidade

18-10-79

RESOLUÇÃO Nº 515

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, NO XVI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte resolução:

ARTIGO 1º -- A Câmara Municipal de Volta Redonda será representada no XVI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, e que será realizado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, começando no dia 05 e com término no dia 10 de dezembro de 1979.

ARTIGO 2º -- A Delegação desta Casa será de dez (10) Vereadores sob a Chefia do Presidente do Legislativo ou quem ele indicar em eventual substituição.

ARTIGO 3º -- Caberá à liderança dos partidos, dentro do critério da proporcionalidade, indicar os Vereadores que integrarão a Delegação.

ARTIGO 4º -- Para fazer face às despesas, cada Vereador receberá Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), contra recibo e apresentará certidão do seu comparecimento.

ARTIGO 5º -- As despesas da presente Resolução correrão à conta da Dotação própria, ou seja, 3.1.3.0-00 do vigente orçamento.

ARTIGO 6º -- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de outubro de 1979

Dr. JONAS DE CARVALHO

— Presidente —

ONICIO ZAMBOTI

— 1.º Secretário —

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Recibo		
R. 515	FL. 19	SS